

Portaria nº 11.01.0001/2024 Missão Velha/CE, 11 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 002/2024, de 08 de janeiro de 2024, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO ainda a edição do Decreto Municipal nº 004/2024 de 10 de janeiro de 2024, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3º, caput e § 1º, do Decreto Municipal nº 004/2024, de 10 de janeiro de 2024, pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR, CPF 968.641.416-91

II. EQUIPE DE APOIO

a) FRANCISCO RONALDO SILVA, CPF 312.020.043-34 - membro titular

b) CICERA ROSANA DA SILVA, CPF 023.881.223-50 - membro titular

c) RICARDO MENDES GOMES, CPF 043.581.286-61 - membro suplente.

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º



deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, observado o Decreto Municipal nº 002/2024, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Missão Velha/CE, 11 de janeiro de 2024.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal